

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Nova York, n.º 735, Brooklin Novo. Às 20:00 horas do dia 28 de setembro de 2015, no salão de festas do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park, para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 16 de setembro de 2015 e regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Floral Park para Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. José Geraldo (apto. 122), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“REAVALIAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado pelo Sr. Síndico da necessidade de reajuste da previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio, diante dos reajustes dos principais itens do orçamento, sendo o da mão-de-obra, o do consumo de água e o da energia elétrica, sendo que o Corpo Diretivo estudou um novo orçamento até março de 2016, cuja cópia foi distribuída entre os presentes e faz parte integrante da presente ata. Após amplamente discutido cada item da previsão foi a mesma colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes, que rateada de acordo com a fração ideal de cada unidade, caberá a cada apartamento a quota-parte de R\$ 1.450,00 mensais a partir do mês de novembro de 2015, com vencimento para até todo o dia 06(seis) de cada mês da referência, sendo que no mês de março de 2016 deverá ser reavaliada. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA REFORMA/MELHORIA DO HALL DE ENTRADA”**. Foi explicado pelo Sr. Síndico que havia recebido sugestão de melhorar o ambiente do hall de entrada social do edifício, nova pintura com alteração da cor, inclusive uma moradora desejava doar um sofá e um aparador. Discutido amplamente o assunto foi aprovado pela unanimidade dos presentes um “up-grade” no hall de entrada social do edifício, tendo sido delegado poderes ao Síndico e Conselho, juntamente com as Senhoras Mariana (Apto. 51) e Andrea (apto. 31) para estudar e aprovar algumas melhorias no ambiente com custo moderado, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva. Quanto a doação foi deliberado que o condomínio não aceita doação de condômino sem que seja aprovado em Assembléia para caracterizar o aceite e formalizada através de documento competente. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes melhorias na área da churrasqueira, na área da piscina e no salão de festas, sendo delegado poderes ao Síndico juntamente com o Conselho, para coletar os orçamentos e aprovar o de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 28 de setembro de 2015.

José Geraldo Borges Folino /Presidente

Marcos Neri Araújo/Secretário